



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº216/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 012/2021, autuada no procedimento administrativo de nº23730/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação dos vereador Ismael dos Santos Machado, no evento elaborando o orçamento público municipal - noções gerais e fundamentos, que acontecerá na cidade São Paulo- SP, no período de 14 a 18 de setembro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº23730/2021
Inexigibilidade de Licitação nº012/2021

Rio Branco-Acre, 26 de agosto de 2021.


Cap. N. Lima
Presidente CMRB

princípio da delegação de competência, inserido no art. 4º e parágrafos da lei complementar estadual nº 171, de 31 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 138 da Lei Complementar nº. 39/1993;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 0216.013117.00002/2021-50;

CONSIDERANDO ainda, Parecer Jurídico nº 2/2021/PROCON - DIVJUR/PROCON - DIREX (1641431) e Parecer Jurídico nº 2021/PROCON - DIVJUR/PROCON - DIREX (1872642);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARIVAN LIMA NOBRE**, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas do Quadro de Pessoal do Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, lotado neste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, licença-prêmio, pelo período de 02 (dois) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2021.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Alana Carolina L. Maia Albuquerque
Presidente do Instituto PROCON-AC
Decreto nº 7.221 de 06/11/2020

PORTARIA Nº 043 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Decretos nº 3.265, de 12 de julho de 2019 e nº 7.221, de 06 de novembro de 2020, bem como, considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 4º e parágrafos da lei complementar estadual nº 171, de 31 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 138 da Lei Complementar nº. 39/1993;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 0216.013119.00002/2021-58;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 08, de 28 de fevereiro de 2020, que concedeu 90 dias para usufruto de licença-prêmio;

CONSIDERANDO ainda, Despacho Jurídico evento SEI nº 1590492, de 11 de novembro de 2020, que informa o usufruto de apenas 60 dias da licença-prêmio, ficando 30 dias remanescentes;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **SANDRA DE OLIVEIRA AMORIM**, matrícula nº 9327967-1, ocupante do cargo de Gestora de Políticas Públicas do Quadro de Pessoal da Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, lotado neste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o gozo de licença-prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 17 de maio a 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2021.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Alana Carolina L. Maia Albuquerque
Presidente do Instituto PROCON-AC
Decreto nº 7.221 de 06/11/2020

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº216/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 012/2021, autuada no procedimento administrativo de nº23730/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação dos vereador Ismael dos Santos Machado, no evento elaborando o orçamento público municipal - noções gerais e fundamentos, que acontecerá na cidade São Paulo- SP, no período de 14 a 18 de setembro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº23730/2021

Inexigibilidade de Licitação nº012/2021

Rio Branco-Acre, 26 de agosto de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº217/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 013/2021, autuada no procedimento administrativo de nº23427/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação dos vereadores Antonio Lira de Moraes e Raimundo Nonato Ferreira da Silva e do assessor parlamentar Antonio Neuriclaudio Rego da Costa no evento elaborando o orçamento público municipal - noções gerais e fundamentos, que acontecerá na cidade São Paulo- SP, no período de 14 a 18 de setembro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº23427/2021

Inexigibilidade de Licitação nº013/2021

Rio Branco-Acre, 26 de agosto de 2021

Cap. N. Lima
Presidente CMRB

ACRELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA ESTADO DO ACRE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR TEMPO DETERMINADO
EDITAL DA PREF. MUNIC. DE ACRELÂNDIA N.º 02/2021, 09 DE JULHO DE 2021
RESULTADO FINAL DE ANÁLISE CURRICULAR - COM RECURSOS